

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Lei n.º 39 / 96

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município o Instituto de Assistência Social Ágape - IASA, fundado no dia 19 de julho de 1992, localizado à Rua São Francisco - 55 - Bairro Centenário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1996

APROVADO NA SESSÃO DE 03 DE 12/96 POR UNANIMIDADE

VOTOS CONTRA

MESA DA C.M.P.A. 03/12/96

Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- Vereador -

PRESIDENTE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Carlos Múlb dos Santos
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Atesto o Recebimento por n.º 159/96

03 de dezembro de 1996

Suaelcia
Câmara